



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180068 CONV.02-CV/2017/SEDES

O Município de BURITI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na PRAÇA CORONEL FELINTO FARIAS, N º 002, CENTRO BURITI, representado (a) pelo Sr. ROGÉRIO MARQUES VIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente nesta Cidade, portador do CPF: 695.021.103-15 e de outro, a empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.405/0001-30, situada na Rua Duque Caxias, Nº 849, A João Castelo Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, Conforme TP 006/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Conforme Cláusula oitava do Contrato inicial. Contratação de Empresa para Implantação de 2(dois) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nos povoados Cabeça de Boi e Pov. Macena na Zona Rural do Município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17 451 0076 1013 0000 CONST.MANUT.SISTEMA ABASTECIMENTO D'AGUA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 28 de Dezembro de 2018.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Rodolfo Marques Vieira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 695.027.160-15, Declaração 6/11/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
CNPJ 06.117.071/0001-55
CONTRATANTE

J B CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 07.544.405/0001-30
CONTRATADA